



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147  
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 050/2023**

**Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Planejamento do Município.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0188/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o termo de convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Planejamento do Município, para implementação do Centro de Estudos em Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CEPDU.

**Art. 2º** O referido termo terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, através da assinatura de termo aditivo.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 19 de maio de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**